



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0441

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 11 Agosto 1981

AS COMISSÕES DE:

finanças
justiça e
S. S. em 23

PROJETO DE LEI Nº 1521/81

(- 23 de junho de 1981 -)

PRESIDENTE

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE Denominação do Plenário da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, o Plenário da Câmara Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de junho de 1981.


- (CARLOS GOMES) -
Vereador

JUSTIFICATIVA

Conhecido como José Bonifácio, o Moço, o patriarca da independência do Brasil, homem de ciência, estadista e poeta brasileiro, nascido em Santos no ano de 1763, faleceu em 1838. Quando rebentou o movimento de 1821, José Bonifácio achou-se à sua frente em São Paulo. Nomeado ministro do príncipe D. Pedro, dirigiu como tal a revolução da independência. Dissolvida a Constituinte, ele e seus irmãos foram deportados. O seu exílio durou de 1823 a 1829. Em 1831, o imperador, ao deixar o Brasil, nomeou-o tutor dos seus filhos. Demitiu-o, porém, a reacção em 1833 e o grande patriota retirou-se para a ilha de Paquetá, onde faleceu cinco anos depois. José Bonifácio

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2.

cio poetou sob o nome pastoril de Américo Elísio. E uma das mais gloriosas figuras da história do Brasil. Em 1872, foi-lhe erigida uma estátua, no Rio de Janeiro, por iniciativa do Instituto Histórico do Brasil. De suas obras, entre outras, citamos Rosas e Goivos (poesias), Discursos Parlamentares; José Bonifácio de Andrada e Silva, neto do precedente, político e diplomata. Foi lente das Faculdades do Recife e São Paulo, deputado provincial e geral, ministro e senador. Poeta e grande orador parlamentar, foram muitos os seus triunfos. Na campanha abolicionista a que está ligado o seu nome, os seus discursos são notáveis de eloquência, patriotismo e argumentação brilhante e convincente. Por seu grande exemplo de democracia e brasilidade, nada mais justo que o Plenário desta Casa, resultado desta, receber o nome deste grande brasileiro, como um exemplo para as gerações.


- (CARLOS GOMES) -
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1521/81.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
 S. S. 11 de Agosto de 1981

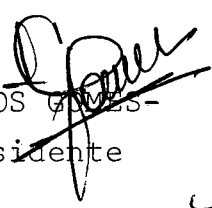
 PRESIDENTE

Após deliberação no Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador / Carlos Gomes, que dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Caieiras.

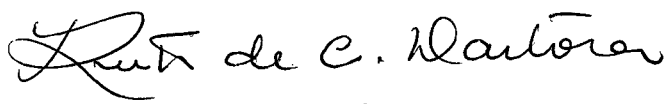
Após estudos procedidos sobre o mesmo, verificou-se que não há empecilhos de ordem legal ou constitucional que possam obstá-lo, estando o mesmo em condições de ser aprovado pelo Egrégio Plenário.

É o nosso parecer, s.m.j..

Sala das Comissões, em 11 de Agosto de 1981.


 -CARLOS GOMES-
 Presidente


 -BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
 Membro


 -RUTH DE CARVALHO D'ARTORA-
 Membro


 -MÁRIO DELLA TORRE-
 Membro